

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Escola Superior de Educação****Regulamento n.º 250/2007****Regime de transição curricular dos cursos adequados a Bolonha da Escola Superior de Educação de Viseu, aprovado em reunião de conselho científico de 27 de Junho de 2007**

No âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, graus académicos e diplomas do ensino superior, nomeadamente do seu artigo 66.º («Transição curricular»), a transição entre o plano de estudos actual (modelo pré-Bolonha) e o novo plano de estudos do curso (modelo de Bolonha) faz-se, na Escola Superior de Educação de Viseu, para os cursos cuja adequação entre em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008: Animação Cultural, Artes Plásticas e Multimédia e Comunicação Social, de acordo com os seguintes princípios e directivas:

1 — Princípios gerais da transição curricular:

1.1 — A integração dos alunos nos novos planos do modelo de Bolonha faz-se, para cada curso da Escola Superior de Educação de Viseu, de acordo com o respectivo regime de transição, cuja aprovação compete ao conselho científico, auscultados o conselho pedagógico e as respectivas comissões pedagógicas dos cursos envolvidos.

1.2 — A integração dos alunos dos actuais planos de estudo nos novos planos do modelo de Bolonha faz-se no respeito pelas suas legítimas expectativas, salvaguardando que a coexistência entre a nova organização de estudos e a anterior não exceda um ano lectivo (n.º 3 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março).

1.3 — A creditação da formação obtida no modelo pré-Bolonha deve ser feita num quadro de abertura de reconhecimento e correspondência, tendo em conta os novos paradigmas de formação subjacentes ao modelo de Bolonha.

1.4 — A creditação da formação obtida no modelo pré-Bolonha concretiza-se na base de uma tabela de «equivalências» de transição curricular entre as unidades do actual plano de estudos e as unidades do novo plano que fazem parte integrante do regime de transição já referido. A tabela acima referida será afixada nos Serviços Académicos e publicitada no sítio Internet da ESEV.

1.5 — No quadro de abertura mencionado, e para além das equivalências biunívocas, devem permitir-se procedimentos de equivalência não biunívocos, como é o caso de uma unidade para várias; várias unidades para uma; várias unidades para várias.

1.6 — Assegura-se ainda a possibilidade de competências e ou conteúdos constantes em unidades curriculares dos planos pré-Bolonha serem integrados e ou substituídos por unidades curriculares consideradas estruturantes e identificadas nos respectivos planos de transição.

1.7 — No início do ano lectivo seguinte àquele em que termina o período de transição do ciclo de estudos respectivo, todos os alunos deverão estar integrados nos novos planos de estudos (modelo de Bolonha) após usufruírem da época especial a que se refere o n.º 1.10 do presente regulamento.

1.8 — No final do ano lectivo de 2007-2008 deixarão de funcionar todos os primeiros ciclos das licenciaturas bietápicas, sendo que, no final do ano lectivo de 2008-2009, os cursos estarão plenamente ade-

quados ao modelo Bolonha, não sendo, por isso, leccionada qualquer unidade curricular do modelo pré-Bolonha, a partir desse ano lectivo.

1.9 — Os alunos que no final de 2006-2007 vão integrar os novos planos de Bolonha deverão usufruir da possibilidade de concluírem em época especial de exames (Setembro de 2007) as unidades curriculares do plano pré-Bolonha, integrando-se nos novos planos de acordo com os respectivos planos de transição/integração.

1.10 — Os alunos dos cursos bietápicas que não tiverem concluído a licenciatura, respectivamente em 2007-2008 e 2008-2009, deverão usufruir da época especial de exames (Setembro) prevista para o efeito ou solicitar a integração no plano adequado a Bolonha que será objecto de análise individualizada pelo conselho científico.

2 — Regras de transição curricular:

2.1 — Os actuais alunos, ingressados na Escola Superior de Educação de Viseu antes de 2007-2008 nos cursos supracitados, deverão ter a possibilidade de transitarem para os novos planos de estudos do 1.º ciclo (licenciatura), sendo que em alguns casos essa transição deverá ser obrigatória.

2.2 — Os alunos do primeiro ano dos cursos bietápicas de Animação Cultural, de Artes Plásticas e Multimédia e de Comunicação Social, transitam, no ano lectivo de 2007-2008, para o 2.º ano do primeiro ciclo do modelo de Bolonha, de acordo com o plano de transição aprovado para o efeito. Este plano de transição será afixado nos Serviços Académicos e publicitado no sítio Internet da ESEV.

2.3 — Os alunos que frequentam o 2.º ano dos cursos bietápicas de Animação Cultural, de Artes Plásticas e Multimédia e de Comunicação Social transitam, no ano lectivo de 2007-2008, para o 3.º ano do 1.º ciclo de estudos do modelo de Bolonha, de acordo com o plano de transição aprovado para o efeito. Também este plano de transição será, igualmente, afixado nos Serviços Académicos e publicitado no sítio Internet da ESEV.

2.4 — Aplicar-se-á o anterior plano curricular aos alunos que no ano lectivo de 2007-2008 puderem inscrever-se nos 4.ºs anos curriculares dos cursos bietápicas de Artes Plásticas e Multimédia e de Comunicação Social.

2.5 — A permanência dos alunos supracitados no plano pré-Bolonha respeita os legítimos desejos e expectativas daqueles que preferiram concluir o curso de acordo com o modelo pré-Bolonha, respeitando-se o grau e a especialidade que se propuseram adquirir, aquando do ingresso na organização de estudos em que se encontram.

3 — Leccionação das unidades curriculares dos planos de estudos:

3.1 — Em cada ano lectivo do período de transição serão leccionadas:

3.1.1 — As unidades curriculares dos planos de estudos do 1.º ciclo (licenciatura) do novo modelo (modelo Bolonha), correspondentes aos anos e cursos em funcionamento.

3.1.2 — As unidades curriculares do 2.º ciclo dos cursos cessantes, durante o período de transição, no ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

4 — Aos casos omissos neste regulamento aplicam-se, com as necessárias adaptações, as disposições gerais contidas nos regulamentos da Escola ou serão objecto de deliberação emanada do conselho científico da Escola Superior de Educação de Viseu.

5 — O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua aprovação em conselho científico, sem prejuízo da sua publicação no *Diário da República*.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1881/2007**

Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 16 de Agosto de 2007, foi autorizado o pedido de exoneração de funções do técnico de 2.ª classe da área de farmácia, Luís Manuel Lima Verde Brás, nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

16 de Agosto de 2007. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins Morais Antas*.

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.**Aviso n.º 17 816/2007****Concurso para progressão a assistente graduado na área de pediatria médica, da carreira médica**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 24 de Maio de 2007, foi nomeada a seguinte comissão de avaliação curricular para progressão da assistente Maria Dolores Faria Pereira a assistente graduada na área de pediatria médica (neonatologia):

Presidente — Dr.ª Maria da Conceição Farinha Ramos Gaspar, chefe de serviço de pediatria médica (neonatologia) do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Fátima Sotto Mayor Negrão, chefe de serviço de pediatria médica (neonatologia) do Centro Hospitalar de Coimbra.
Dr. Carlos Lemos de Carvalho, assistente graduado de pediatria médica (neonatologia) do Centro Hospitalar de Coimbra.

5 de Setembro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 17 817/2007

Concurso externo geral de ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe da área funcional de fisioterapia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — Três vagas

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso em epígrafe, para o quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de D. Estefânia, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de Fevereiro de 2007:

Candidatos admitidos:

- 1 — Adelaide Albuquerque Cardoso.
- 2 — Alcino José Matias Duarte.
- 3 — Alda Maria Vieira Frangolho.
- 4 — Alexandra Maria Ribeiro Vilares da Silva.
- 5 — Alexandra Salvado de Aguiar.
- 6 — Alexandra Sofia André Pereira.
- 7 — Alexandrina Gonçalves Gomes.
- 8 — Alice Amieiro Pinho.
- 9 — Alice Susana Pereira de Sousa.
- 10 — Ana Andreia da Silva Bastos.
- 11 — Ana Carina Rosa Montalvão.
- 12 — Ana Catarina Bernardo Antunes.
- 13 — Ana Catarina dos Santos Cavalinhos Pinela do Rosário.
- 14 — Ana Catarina Machado e Cruz.
- 15 — Ana Cristina Cesário Lopes.
- 16 — Ana Cristina das Neves Aniceto Caramujo.
- 17 — Ana de Jesus Moreira Neto.
- 18 — Ana Filipa Neves Alexandre.
- 19 — Ana Filipa Ramos Duarte.
- 20 — Ana Filipa Regadas Pires.
- 21 — Ana Isabel de Almeida Costa Fernandes.
- 22 — Ana Isabel dos Santos Henrique.
- 23 — Ana Isabel Simões Barão.
- 24 — Ana João de Sousa Costinha Névoa.
- 25 — Ana Lúcia de Oliveira Marques.
- 26 — Ana Lúcia Rodrigues Simão.
- 27 — Ana Luísa Vitorino M. E. Santo.
- 28 — Ana Maria Bermudes Pires de Barros.
- 29 — Ana Patrícia da Rocha Barbosa.
- 30 — Ana Patrícia da Silva Francisco.
- 31 — Ana Paula Maia Lobo de Castro.
- 32 — Ana Raquel Rodrigues Belfo.
- 33 — Ana Rita Pedro Amaro.
- 34 — Ana Sofia Alberta Rosa Fernandes.
- 35 — Ana Sofia Barracas Rosa.
- 36 — Ana Sofia Vaz Marcos Garcia.
- 37 — Ana Teresa de Sousa Reis.
- 38 — Ana Virgínia Dias Pinto.
- 39 — Andreia de Fátima Pires Morais.
- 40 — Andreia Patrícia Alves Ferreira Malheiro.
- 41 — Andreia Paulo Monteiro.
- 42 — Ângela Rita Pereira Madureira.
- 43 — Arlete Carla Barrocas Mendonça Fonseca Oliveira.
- 44 — Carina Andreia Lopes Martins.
- 45 — Carla Manuela Dias Moreira.
- 46 — Carla Sofia Candeias Monteiro.
- 47 — Carla Sofia Pereira Machado.
- 48 — Carla Sofia Sequeira dos Santos.
- 49 — Carla Susana Antunes Janela.
- 50 — Carlos Manuel Tavares da Costa.
- 51 — Catarina Carvalho Santos Guerreiro Vaz.
- 52 — Catarina Figueira de Loura.
- 53 — Catarina Maria Correia Rodrigues de Almeida.
- 54 — Catarina Maria Oliveira Lopes.
- 55 — Catarina Sofia de Jesus Ramos.
- 56 — Cátia Marisa Baixinho Vicente.
- 57 — Celina Maria Cintrão Pereira.
- 58 — César Ricardo Silva de Sá.
- 59 — Cláudia Alexandra Amorim Lopes.
- 60 — Cláudia Alexandra Pires Ferreira.
- 61 — Cláudia Sofia Borges Guerra.
- 62 — Cláudia Susana Ricardo Romão.
- 63 — Dalila Alexandra Coelho Assunção.
- 64 — Daniel José de Barros Santos.
- 65 — Diana Isabel Almeida Rodrigo Xisto.
- 66 — Dina Filipa Antunes Lopes.
- 67 — Dina Sofia Marques Nunes.
- 68 — Elisa Maria Ferreira Henrique.
- 69 — Elisabete Mariana Rodrigues Alves.
- 70 — Elsa Cristina Quintela Maciel.
- 71 — Elsa Margarida Rosa Brunheta.
- 72 — Estela Pimentel Cabral.
- 73 — Eva Cristina dos Santos Pisa.
- 74 — Fábio Ricardo Pedro Freitas.
- 75 — Fátima Cristina Leitão Lopes.
- 76 — Filipa Alexandra Cabral de Lima.
- 77 — Filipa Alexandra Graça Neves.
- 78 — Filipa Coelho Lança.
- 79 — Filipa Isabel Madeira Correia.
- 80 — Filipa Pires de Oliveira Pombo.
- 81 — Gabriel Nogueiras Vargas.
- 82 — Germana Maria Ribeiro Pereira.
- 83 — Gisela Marisa Branco Afonso.
- 84 — Gonçalo Nogueira Santos.
- 85 — Helena Isabel de Jesus Rodrigues do Carmo.
- 86 — Helena Isabel Roque Miranda Filipe Varela.
- 87 — Inês Alexandra Sobral Fiúza da Silva.
- 88 — Inês Cristina das Neves Dias Filipe.
- 89 — Inês Margarida Pereira Cardoso.
- 90 — Inês Maria Ramos Xavier da Silva Cardoso.
- 91 — Inês Morais de Matos Moniz Ramos.
- 92 — Inês Patrícia Gaspar Alves.
- 93 — Inês Veiga Vieira.
- 94 — Isabel Teresa Teles Dinis Freitas Bernardo.
- 95 — Joana Irina Almeida Cardoso.
- 96 — Joana Magda Fernandes Pinto Bravo.
- 97 — Joana Xavier da Silva.
- 98 — João Carlos Daniel Marques Leitão.
- 99 — João Diogo Lúcio de Carvalho.
- 100 — Lara Gil Gomes de Campos.
- 101 — Lília Catarino Vicente Lanzudo.
- 102 — Liliana Sofia Babo Macedo de Sousa.
- 103 — Lina Susana dos Santos Tenez.
- 104 — Lúcia Estefânia Ribeiro da Costa.
- 105 — Luciane Bandeira da Silva.
- 106 — Luísa Maria André Poço.
- 107 — Madalena Rita Luís Prata Monteiro.
- 108 — Margarida Alexandra Rafael Rodrigues.
- 109 — Margarida Costa Dias Freire Pereira.
- 110 — Maria Catarina Faustino Sousa.
- 111 — Maria João de Pina Fidalgo.
- 112 — Maria João Sanina Coelho.
- 113 — Maria José Vasco Caceiro.
- 114 — Maria Leonor Comenda da Silva Martinho.
- 115 — Mariana Ferrinha Alves da Cunha.
- 116 — Mariana Rodrigues Cardoso Coutinho.
- 117 — Marina Muñoz Cruz.
- 118 — Marina Sofia Oliveira Saraiva.
- 119 — Marisa Cátia Costa Ramos.
- 120 — Marlene Marisa Espírito Santo.
- 121 — Marta Alexandra da Silva Reis.
- 122 — Marta Inês Ribeiro Gonçalves.
- 123 — Marta Isabel Gaspar Silva.
- 124 — Marta Sofia Esteves Pissarra.
- 125 — Marylene da Costa Correia Freitas.
- 126 — Mónica Sofia Venâncio Alves Romão.
- 127 — Nádia Sofia Gomes de Sousa Lourenço.
- 128 — Nelson José Lino Figueira.
- 129 — Nuno Miguel Pimparel Lopes de Freitas.
- 130 — Nuno Tiago Ribeiro Ferreira.
- 131 — Patrícia dos Santos Pires Ribeiro.
- 132 — Patrícia Isabel Brissos de Almeida.
- 133 — Patrícia Isabel Canhoto Berardo.
- 134 — Patrícia Isabel Celeiros Castanheira.
- 135 — Patrícia Isabel Dimas Nobre.
- 136 — Paula do Carmo Lima dos Santos.
- 137 — Paulo Jorge Braz Dinis.
- 138 — Paulo Sérgio Ramos Lourenço.
- 139 — Pedro Miguel Mirinha Barreiras.
- 140 — Raquel Cristina Mascate Pedrosa Afonso.
- 141 — Raquel de Melo Corte.
- 142 — Raquel Inês Simões Gomes de Oliveira.